

# Prefeitura Municipal de Albertina



LEI Nº 13, DE 2 DE DEZEMBRO DE 1964

## DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A TRIBUTO MUNICIPAL

O Povo do Município de Albertina, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

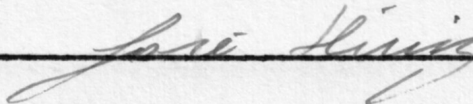
Art. 1º.- Passa a denominar-se sêlo do conhecimento o tributo a que se refere o item I do artigo 26 do Código Tributário.

Art. 2º.- Revogadas as disposições em contrario, entrará esta lei em vigor no dia 1º de janeiro de 1965.

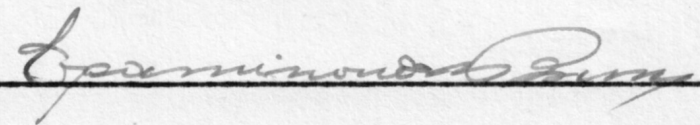
Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Albertina, 2 de dezembro de 1964

O Prefeito Municipal,

  
\_\_\_\_\_

O Secretário,

  
\_\_\_\_\_